

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro
CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais
Telefax: (0xx31) 3572 - 1244 / e-mail: prmitati@uol.com.br

Projeto de Lei nº 11/01

LEI COMPLEMENTAR Nº 28, de 17 de agosto de 2001

*Revoga o inciso III do artigo 28 da Lei
Complementar nº 1, de 18 de outubro de 1993.*

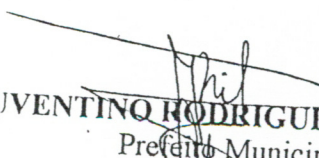
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG:

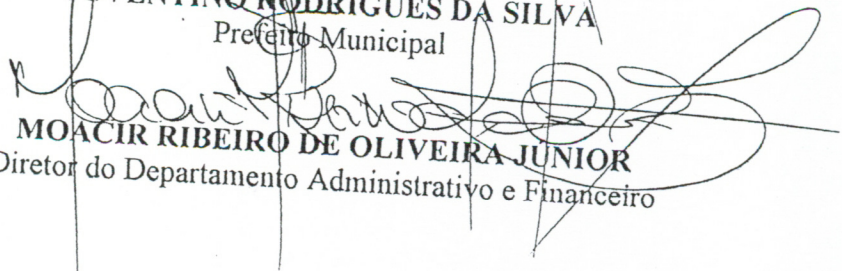
**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei Complementar:**

Art. 1º - Fica revogado o inciso III do artigo 28 da Lei
Complementar nº 1, de 18 de outubro de 1993.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de
sua publicação.

Itatiaiuçu, 17 de agosto de 2001; 38º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro